

## PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS:			
Nome da Instituição: CLUBE DE PATINAÇÃO ARTISTICA MAGIA DA PATINAÇÃO		CNPJ: 10.346.550/0001-10	
Tipo de Organização da Sociedade Civil:			
<input checked="" type="checkbox"/> Organização sem Fins Lucrativos <input type="checkbox"/> Cooperativa <input type="checkbox"/> Religiosa			
Endereço: RUA PRESIDENTE KENNED, nº 909, Sala 001			
Bairro: Centro	Cidade: Frederico Westphalen	U.F.: RS	CEP: 98.400-000
E-Mail: magiadapatinação@gmail.com		Telefone: 553744-6899	
Conta Bancária <u>Específica</u> : 26990-3		Banco: 748	Agência: 0230
Nome do Responsável: ALESSANDRO DAL PIVA		CPF: 670.903.970-68	
Período de Mandato: 2021/2023		RG/Órgão Expedidor: 1053677736 SSP/RS	Cargo: Presidente
Endereço: RUA PRESIDENTE KENNED, nº 909, Sala 001			CEP: 98.400-000
2. PROPOSTA DE TRABALHO:		PRAZO DE EXECUÇÃO	
Nome do Projeto: A MAGIA SOBRE RODAS- PATINANDO E ENCANTANDO- DE FREDERICO WESTPAHELN PARA O BRASIL		<b>Início</b>	<b>Término</b> 31/12/2022
Público Alvo: Clube Magia da Patinação Artística e Atletas integrantes do Clube, auxiliando a Equipe de competidores no Transporte para a Copa MERCOSUL de Patinação Artística e no aluguel do Ginásio do Itapagé, beneficiando todos os atletas do clube bem como seus familiares.			
Objeto da Parceria: Disponibilização de transporte para a equipe que ira representar o Clube Magia da patinação bem como o Município de Frederico Westphalen na Copa MERCOSUL de Patinação Artística de 24 a 27/11 e Custeio da despesa de aluguel do Ginásio do Itapagé para o Show de 10/12/2022			
Descrição da realidade que será objeto da parceria (devendo ser demonstrado o nexso entre essa realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas): O Clube Magia da Patinação iniciou suas atividades no ano de 2007, com um grupo de mães que desejava oferecer a seus filhos um esporte alternativo. Em março de 2008 o sonho se tornou realidade com a 1ª aula do Grupo Magia da Patinação em Frederico Westphalen. A aula inaugural contou com apenas 10 alunas. Já mês de maio do mesmo ano pais, familiares e convidados puderam ver o desempenho de seus atletas em apresentações para o dia das mães, neste ato o clube já contava com 24 alunas. Em 2011 o clube já possuía atletas preparadas tecnicamente para competições e alçou voo participando em campeonatos regionais e gaúchos, e os resultados foram excelentes colocações consolidando o clube Magia da Patinação no estado do RS. Em 2012 o clube teve a primeira participação a nível nacional. Em 2013, o clube teve grande desempenho e, suas atletas convocadas para participar da seleção gaúcha e representar o estado no campeonato Inter seleções no Brasileiro. A partir deste ano o Clube vem participando de vários Campeonatos e Copas no Estado do Rio Grande do Sul e Santa Catarina com ótimo desempenho de nossos atletas, com títulos de destaques, o que garante ao Clube respaldo dentro do Mundo da Patinação Artística. No início do ano de 2020 o Clube contava com mais de 100 atletas, nos municípios de Frederico Westphalen, Seberi e Taquaruçu do Sul e Palmitinho, com turmas de iniciantes, intermediários, grupo de Show, Grupo de competições e grupo de patinadores adultos. Como associação de Pais que somos sentimos a necessidade de possibilitar a nossos atletas a inclusão d no mundo da Patinação Artística e participar destes eventos proporciona a elevação do nivel esportivo do Clube e do município em âmbito estadual. Com o recurso solicitado poderemos custear o transporte de nossos atletas até a cidade Campo Bom de 24 a 27 de novembro de 2022, para bem representar nosso clube bem como o Município de Frederico Westphalen.			
Justificativa da Proposição: De acordo com a Lei 13.019 de 31/07/2014, o Clube Magia da Patinação se caracteriza como uma Organização da Sociedade Civil do tipo entidade privada sem fins lucrativos. Deve-se se ressaltar que o atual projeto está em conformidade com o Decreto Municipal de Frederico Westphalen, nº 72 de 26 de julho de 2017, que regulamenta a legislação Federal.			

Proporcionar a nossos atletas a participação neste evento, pois a Patinação Artística é um esporte como tal promove benefícios básicos da prática de qualquer atividade física. O simples fato de se colocar os patins nos pés e tentar equilibrar-se sobre eles desenvolve no praticante o senso de lateralidade e equilíbrio. A prática constante e regular de uma atividade física promove a redução de riscos de mortes prematuras, das doenças cardíacas, de adquirir diabetes e pressão alta, de adquirir câncer de cólon, da ansiedade e sentimentos de depressão; auxilia na redução da pressão alta, no controle do peso; promove o bem psicológico; auxilia no desenvolvimento da coordenação motora, entre outros tantos benefícios. Mas, e a patinação? Será que ela realmente nos traz benefícios? Sim! Sua prática faz com que estejamos realizando um trabalho aeróbico e assim sendo, auxilia no controle de peso. Trabalha a flexibilidade, equilíbrio, agilidade, força e resistência. Ajuda no desenvolvimento da coordenação motora global e da lateralidade. Modela a musculatura dos membros inferiores e dependendo da posição em que é realizada, trabalha também costas e abdômen. Além de todos esses benefícios, a patinação ajuda a eliminar o stress e reduz a ansiedade, promovendo o bem-estar psicológico. Com o propósito da pratica esportiva e seus benefícios, no ano de 2008, o Clube de Patinação Artística Magia da Patinação iniciou suas atividades em Frederico Westphalen, e desde então vem desenvolvendo atividades de Patinação Artística com atletas em várias modalidades. Como associação de Pais que somos sentimos a necessidade de possibilitar a nossos atletas a inclusão d no mundo da Patinação Artística e participar. Com o recurso solicitado poderemos custear o transporte de nossos atletas até a cidade Campo Bom de 24 a 27 de novembro de 2022, para bem representar nosso clube bem como o Município de Frederico Westphalen. Nesse sentido a parceria decorre de Transferências para a Organização da Sociedade Civil autorizada através da Lei Municipal na qual está identificada expressamente a entidade como beneficiária, restando cumpridos os requisitos exigidos no Artigo 31, II, da Lei 13.019 de 31 de julho de 2014. Esse projeto justifica-se também pela atual necessidade que a entidade possui para se deslocar para alguns municípios para realizar apresentações e eventos oficiais de Patinação Artística.

### 3. OBJETIVOS:

#### 3.1. Gerais:

Este projeto tem por objetivo de fortalecer e valorizar aa participação de nossos atletas do Clube Magia da Patinação na Copa Mercosul de Patinação Artística de 24 a 27 de novembro de 2022.

#### 3.2. Específicos:

Apoiar o desenvolvimento cultural de Frederico Westphalen, participando quando convidado dos eventos culturais promovidos pelo poder público municipal ou outras entidades locais.

### 4. METODOLOGIA:

#### 4.1. Forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas:

Divulgação nos meios de comunicação após o retorno da Classificação de nossos atletas bem como do Apoio recebido pela prefeitura Municipal

No âmbito do município de Frederico Westphalen, participar de eventos artísticos tais como: Feira do Livro, Frederico em Luz, Expofred, Festival Atena, eventos que podem ter a participação dos Grupos de patinação, fazendo apresentações. .

### 5. METAS E RESULTADOS ESPERADOS:

#### 5.1. Descrição das metas e de atividades ou projetos a serem executados:

Alcançar um número expressivo de medalhas com a equipe de competições na cidade de Campo Bom, participando da Copa Mercosul de Patinação Artística. .

#### 5.2. Resultados Esperados:

Esperamos trazer para Frederico Westphalen ótima colocação no ranking e também vários pódios possibilitando assim que um destaque para nosso Clube e município de Frederico Westphalen. Com o Show possibilitar que à comunidade local e regional tenha acesso a este grande espetáculo sobre rodas.

#### 5.3. Parâmetros para aferição do cumprimento das metas:

Fotos, vídeos, Medalhas e Troféu

### 6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE):

Meta	Etapa	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
01 Viagem para a cidade de Campo Bom /RS	24/11/2022		02 Ida e Volta	02		

### 7 - PREVISÃO DA DESPESA:

Origem	Total	Valor Mensal	Valor Anual
Proponente			

Concedente						
Total Geral						
<b>8. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:</b>						
Concedente	1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês
	7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês
Proponente	1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês
	7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês
<b>9. DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS:</b>						
Especificação			Quantidade		Valor	
Material de Consumo: (detalhar o material)						
Serviços de Terceiros – Pessoa Física - (detalhar os serviços)						
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - (detalhar os serviços) Transporte			01		4.000,00	
Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução - (detalhar os custos)						
Equipamentos e Materiais Permanentes - (detalhar os serviços)						
Outras despesas – (detalhar as despesas)						
<b>TOTAL</b>						
<b>10. PRESTAÇÃO DE CONTAS:</b>						
A PRESTAÇÃO DE CONTAS deverá ser encaminhada até 90 dias a partir do término da vigência da parceria.						
A PRESTAÇÃO DE CONTAS deverá ser encaminhada 30 dias após o final de cada exercício, se a duração da parceria exceder um ano;						
Após a apresentação da prestação de contas no prazo de até 90 dias, constatada irregularidade ou omissão, será concedido prazo de até 45 dias, prorrogáveis por igual período, para a entidade sanar irregularidades ou cumprir a obrigação, sem prejuízo das demais medidas administrativas.						
<b>11. DECLARAÇÃO:</b>						
Na qualidade de representante legal da Organização da Sociedade Civil, declaro, para fins de comprovação junto ao Município, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho. Pede deferimento.						
Frederico Westphalen, 21 de setembro de 2022						

Local e Data

  
Organização da Sociedade Civil

**12. APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:**

**Conselho Municipal (Para repasses oriundos de Fundo Municipal, EX: COMDICA, Conselho do Idoso, Assistência Social, Saúde, etc.)**

Aprovado                       Reprovado

Data: \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

**Chefe do Poder Executivo:**

Aprovado                       Reprovado

Data: \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_